

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado à Av. Princesa Isabel, 921, bairro Santana, Porto Alegre, RS, dotado de personalidade jurídica de direito público, funciona como Autarquia Federal nos termos da Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000/2004 e Decreto nº 6.821/2009. O CREMERS atua com a finalidade do registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização, técnica e ética, do exercício da profissão e das empresas prestadoras de serviços médicos, segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais obrigatoriamente condicionados ao registro. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Regimento Interno.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP) e aos Princípios Contábeis.

As demonstrações contábeis que compõe o processo de prestação de contas do exercício de 2023 são: Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF), a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados e as Notas Explicativas (NE). Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas na Reunião da Comissão de Tomada de Contas realizada em 26 de Fevereiro de 2024 e homologadas na Reunião Plenária, de 29 de Fevereiro de 2024.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nelas estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Além disso, destacam e auxiliam a interpretação detalhada de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

2.1 Moeda Funcional e da Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional das operações do CREMERS, cujos valores estão assim evidenciados. Além disso, a fim de atender à Lei nº 4.320/1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Financeiro e Saldo Patrimonial. Cabe destacar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

2.2 Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações contábeis, o CREMERS fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação de ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas são:

- Perdas Estimadas de Créditos - as perdas estimadas de créditos realizada pelo CREMERS tem como metodologia de cálculo a média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber.
- Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas - são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, conforme a análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.
- Provisões para repasse de Cota-Parte ao CFM - são reconhecidas de acordo com o valor a receber de anuidades constantes no Ativo.

2.3 Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir, sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.4 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) é constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022. Os Ativos contemplam os saldos de recursos financeiros e patrimoniais do CREMERS e os Passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o total dos Ativos e o total dos Passivos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo CREMERS seguindo as determinações da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em seu art. 164, § 3º, cuja composição é descrita a seguir.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2023	2022
Bancos Conta Movimento	18.803,71	33.109,37
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul	18.376,15	30.647,42
Caixa Econômica Federal	427,56	2.461,95
Bancos Aplicação Financeira	43.627.723,24	41.566.881,72
Banco do Brasil S.A.	501.446,80	453.642,18
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul	43.114.492,59	41.103.565,48
Caixa Econômica Federal	11.783,85	9.674,06
Total	43.646.526,95	41.599.991,09

O caixa e equivalentes de caixa seguem o estabelecido no §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 101/2000. As receitas financeiras decorrentes das respectivas aplicações financeiras são registradas no resultado.

Nos anos de 2023 e 2022 o CREMERS utilizou o cartão como uma forma de recebimento das anuidades e taxas, cujas transações constam na conta no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul. Os recursos recebidos na conta específica do cartão de crédito são

transferidos regularmente para a conta corrente existente no mesmo banco e aplicados, de acordo com o fluxo de caixa do CREMERS.

As aplicações financeiras são compostas por Poupanças na Caixa Econômica Federal - CEF, Certificados de Depósitos Bancários - CDB Automático e Super CDB no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Bannisul, além de Fundos de Investimento BB CP Admin Absoluto no Banco do Brasil, demonstrados pelos valores aplicados e acrescidos de rendimentos incorridos até a data do Balanço.

4. CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

Os Créditos a Curto Prazo, são compostos por:

- 1) Créditos Tributários e de Contribuições a Receber: são valores de Anuidades Pessoa Física do Exercício e de Exercícios Anteriores, e Anuidades Pessoas Jurídica do Exercício e de Exercícios Anteriores a receber no curto prazo.
- 2) Dívida Ativa Tributária e de Contribuições: são valores a receber de inadimplentes em execuções fiscais durante o exercício seguinte.
- 3) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo: são valores provisionados calculados sobre valores de créditos de anuidades a receber e com base no percentual de inadimplência.

Créditos de Curto Prazo

Descrição	2023	2022
Anuidades Pessoa Física do Exercício	1.568.753,68	1.626.698,02
Anuidades Pessoa Física - Exercícios Anteriores	3.884.336,83	4.596.043,89
Anuidades Pessoa Física - Cartão de Crédito	171.748,90	149.888,83
Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício	1.459.528,89	1.416.433,16
Anuidades Pessoa Jurídica - Exercícios Anteriores	4.420.106,96	3.867.329,96
Anuidades Pessoa Jurídica - Cartão de Crédito	27.243,42	25.991,08
Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Física - Curto Prazo	54.213,57	5.621,91
Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Jurídica - Curto Prazo	17.722,59	10.144,23
Ajuste de Perdas de Créditos - Pessoa Física	(3.491.630,95)	(4.568.356,35)
Ajuste de Perdas de Créditos - Pessoa Jurídica	(4.523.327,64)	(4.127.329,41)
Total	3.588.696,25	3.002.465,32

Os ajustes para perdas de crédito foram registrados com base no percentual de inadimplência, apurado pela média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, multiplicado pelo total dos créditos a receber de curto e longo prazo. A movimentação dos registros de perdas realizados está apresentada a seguir.

Movimentação Ajuste de Perdas de Crédito

Descrição	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
Saldo Final em 01/01/2022	(4.120.209,71)	(3.257.062,41)	(7.377.272,12)
Provisão para Perdas de Créditos	(448.146,64)	(870.267,00)	(1.318.413,64)
Saldo Final em 31/12/2022	(4.568.356,35)	(4.127.329,41)	(8.695.685,76)
Provisão para Perdas de Créditos	-	(395.998,23)	(395.998,23)
Reversão de Perdas de Créditos	1.076.725,40	-	1.076.725,40
Saldo Final em 31/12/2023	(3.491.630,95)	(4.523.327,64)	(8.014.958,59)

5. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Os demais créditos e valores de curto prazo compreendem as seguintes rubricas:

- 1) Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros: referem-se a férias pagas, cujo período de gozo ocorrerá em 2024.
- 2) Depósitos Vinculados: compõe esta rubrica o saldo de R\$ 11.297,23 referente a valores de Imposto de Renda Retido na Fonte, devolvidos pela Receita Federal do Brasil, que serão restituídos a conselheiros, conforme decisão judicial proferida em 2022.
- 3) Saldo a Receber do Conselho Federal de Medicina referente auxílio para projetos de Educação Médica Continuada, Fiscalização e de Custeio de Atividades.
- 4) Outros devedores: valores temporários no total de R\$ 98,19.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Descrição	2023	2022
Adiantamento de Férias	9.573,13	20.604,03
Depósitos Vinculados	11.297,23	130.010,32
Créditos a Receber CFM	97.092,08	2.042,58
Outros Devedores	98,19	486.344,51
Total	118.060,63	639.001,44

6. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

Os investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo registram ações em carteira de empresas de telecomunicações.

7. ESTOQUES

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CREMERS, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto por materiais de expediente, material de informática, para áudio, vídeo e foto, gêneros alimentícios, materiais para higienização, limpeza, manutenção e elétrico-eletrônicos.

A mensuração dos bens em almoxarifado, na entrada, é realizada pelo valor original de aquisição. As saídas são realizadas com base no custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. Os registros quando da utilização dos materiais são realizados no resultado do período.

Estoques

Descrição	2023	2022
Material de consumo	398.273,18	436.600,33

8. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIDAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas em 2023 em 2022, cuja realização ocorrerá no exercício seguinte, de acordo com o regime de competência.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Descrição	2023	2022
-----------	------	------

Seguros de Veículos a Apropriar	8.773,85	5.146,58
Licenças e Anuidades a Apropriar	88.601,27	117.192,80
Programa de Alimentação do Trabalhador	-	483,00
Tarifa de Porte e Remessa de Boletos - Anuidades 2023	-	73.280,00
Cota-Parte - Anuidades 2023	-	10.056,51
Total	97.375,12	206.158,89

9. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Registra os valores referentes a Dívida Ativa, que abrangem os créditos em favor do CREMERS, decorrentes de anuidades até o exercício de 2023, que se encontram em cobrança por meio de execução fiscal, cujas certeza e liquidez foram apuradas. O saldo é mensurado por seu valor líquido de realização, com registro do ajuste ao valor recuperável em conta redutora do ativo, obtido pelo cálculo da média aritmética dos recebimentos dos últimos três anos menos a expectativa de recebimento.

Descrição	2022	2022
Dívida Ativa a Longo Prazo - Fase Executiva PF e PJ	9.275.666,25	9.425.666,25
(-) Ajuste Perda Dívida Ativa e Anuidades do Exercício	(9.029.473,49)	(9.029.174,02)
Total	246.192,76	396.492,23

A movimentação da conta de provisão de perdas de créditos em de dívida ativa é apresentada a seguir.

Descrição	Valor
Saldo Final em 01/01/2022	(9.089.129,80)
Reversão de Provisão para Perdas de Créditos em Dívida Ativa	59.955,78
Saldo Final em 31/12/2022	(9.029.174,02)
Provisão para Perdas de Créditos em Dívida Ativa	(299,47)
Saldo Final em 31/12/2023	(9.029.473,49)

10. DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Compreendem os depósitos Judiciais consignados em juízo para andamento de processos relativos a reclamações trabalhistas.

11. IMOBILIZADO

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis que estão demonstrados ao custo de aquisição, com ajustes de exercícios anteriores, conforme art. 89 do Anexo à Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.124/2015. Em 2015, foi implementado o processo e o registro da depreciação dos bens patrimoniais do CREMERS, nos termos da Portaria STN nº 437/2012.

O saldo em 2023 na conta de Obras em Andamento refere-se à execução de obras no imóvel localizado na Avenida Princesa Isabel, número 921, visando adaptação física às necessidades administrativas.

O CREMERS não possui qualquer bem do ativo imobilizado dado em garantia.

Os saldos das contas do Imobilizado estão apresentados a seguir.

Custo de Aquisição	Saldo em	Adições	Baixas/Vendas	Transferências	Saldo em
Descrição	31/12/2022				31/12/2023
BENS MÓVEIS	6.075.395,99	945.984,68	(246.764,36)	(6.030,13)	6.768.586,18
Mobiliário em Geral	1.599.934,88	184.220,51	(62.061,45)	-	1.722.093,94
Veículos	785.652,90	-	-	-	785.652,90
Máquinas e Aparelhos	488.111,00	179.313,07	(6.561,30)	(6.030,13)	654.832,64
Equipamentos de Informática	2.361.716,36	546.212,29	(160.135,49)	-	2.747.793,16
Utensílios de copa e Cozinha	41.023,70	6.658,33	(1.111,00)	-	46.571,03
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	493.086,14	29.580,48	(12.048,62)	-	510.618,00
Outros Equipamentos	111.964,59	-	(2.956,50)	-	109.008,09
Bandeiras e Insignias	6.185,00	-	-	-	6.185,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	26.999,25	-	-	-	26.999,25
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	41.382,76	-	(1.890,00)	-	39.492,76
Outros Materiais Permanentes	119.339,41	-	-	-	119.339,41
BENS IMÓVEIS	10.408.301,72	943.605,85	-	6.030,13	11.357.937,70
Edifícios	5.040.782,58	-	-	1.329.470,18	6.370.252,76
Instalações	738.624,49	-	-	-	738.624,49
Terrenos	1.887.318,76	-	-	-	1.887.318,76
Salas e Escritórios	1.350.451,12	32.186,12	-	-	1.382.637,24
Obras em Andamento e Estudos e Projetos	1.391.124,77	911.419,73	-	(1.323.440,05)	979.104,45
Total Custo de Aquisição	16.483.697,71	1.889.590,53	(246.764,36)	-	18.126.523,88

Depreciação	Saldo em	Adições	Baixas/Vendas	Transferências	Saldo em
Descrição/Percentual de Depreciação ao ano	31/12/2022				31/12/2023
BENS MÓVEIS	(2.997.288,71)	(694.236,65)	187.786,30	-	(3.503.739,06)
Mobiliário em Geral - 10%	(1.043.095,42)	(57.514,89)	45.345,49	-	(1.055.264,82)
Veículos - 20%	(218.087,52)	(107.219,40)	-	-	(325.306,92)
Máquinas e Aparelhos - 10%	(132.736,26)	(44.831,88)	1.902,57	-	(175.665,57)
Equipamentos de Informática - 20%	(1.081.414,60)	(420.196,57)	128.280,67	-	(1.373.330,50)
Utensílios de copa e Cozinha - 20%	(20.755,08)	(2.919,51)	791,70	-	(22.882,89)
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 20%	(254.905,28)	(56.106,98)	7.315,14	-	(303.697,12)
Outros Equipamentos - 20%	(98.194,88)	(1.048,23)	2.633,54	-	(96.609,57)
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação - 20%	(22.708,53)	(340,20)	-	-	(23.048,73)
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório - 10%	(25.684,87)	(1.378,28)	1.517,19	-	(25.545,96)
Outros Materiais Permanentes - 20%	(99.706,27)	(2.680,71)	-	-	(102.386,98)

BENS IMÓVEIS	(3.613.979,64)	(327.339,22)	-	-	(3.941.318,86)
Edifícios - 4%	(2.789.652,50)	(278.723,01)	-	-	(3.068.375,51)
Salas e Escritórios - 4%	(824.327,14)	(48.616,21)	-	-	(872.943,35)
Total Depreciação	(6.611.268,35)	(1.021.575,87)	187.786,30	-	(7.445.057,92)
Total Imobilizado	9.872.429,36	868.014,66	(58.978,06)	-	10.681.465,96

No ano de 2022 foi realizada a Concorrência Pública nº 02/2022 visando alienar imóveis, sendo homologadas, no ano de 2022, a alienação das salas comerciais situadas nas cidades de Erechim e Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul.

Demonstrativo Ganho de Capital Alienação de Imóveis

Descrição	Valor Venda	Valor Contábil	Ganho na Alienação
Sala Comercial Erechim	228.000,00	(30.908,06)	197.091,94
Sala Comercial Santa Rosa	262.002,21	(16.141,40)	245.860,81
Total	490.002,21	(47.049,46)	442.952,75

Os bens alienados tiveram seu registro contábil em 2022, já que o processo de venda foi concluído naquele ano, contudo a receita foi arrecadada nos anos de 2022 (R\$ 20.900,00 - Cauções) e no ano de 2023 (R\$ 469.102,21).

As perdas com ativos imobilizados se referem a bens doados, que não tinham mais utilidade para o CREMERS. Os critérios para doações seguiram a legislação vigente.

12. INTANGÍVEL

O Intangível é composto pelos softwares e licenças adquiridas, cujo percentual de amortização é de 20% ao ano.

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
INTANGÍVEL				
Licenças Adquiridas	253.073,82	-	-	253.073,82
Sistemas Desenvolvidos	164.941,48	39.458,00	-	204.399,48
Total Custo de Aquisição	418.015,30	39.458,00	-	457.473,30

Descrição/% de Amortização ao ano	Saldo em 31/12/2022	Depreciação Período	Baixas	Saldo em 31/12/2023
INTANGÍVEL				
Licenças Adquiridas - 20%	(124.902,30)	(45.553,32)	-	(170.455,62)
Sistemas Desenvolvidos - 20%	(49.732,58)	(30.221,58)	-	(79.954,16)
Total Amortização	(174.634,88)	(75.774,90)	-	(250.409,78)

Total Intangível	243.380,00
-------------------------	-------------------

13. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante apresenta a seguinte composição: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartição com outros entes; provisões a curto prazo e demais obrigações.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais referem-se a valores de encargos sobre folha de pagamento de empregados públicos, todos com prazo de recolhimento no mês subsequente - Janeiro/2024.

Descrição	2023	2022
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimo Consignado de Emp. Públicos - Banrisul	4.155,43	4.511,84
INSS a recolher	312.081,06	286.707,29
FGTS a recolher	-	109.155,16
PIS a recolher	15.237,87	13.644,37
Total	331.474,36	414.018,66

15. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Os fornecedores e contas a pagar a curto prazo correspondem aos saldos de restos a pagar, saldo de valores de auxílio representação a convidados e diárias a empregados públicos, com pagamento previsto para Janeiro do exercício seguinte.

- Restos a Pagar Processados: os restos a pagar processados abrangem os saldos de despesas empenhadas e liquidadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreu com vencimento no exercício seguinte.
- O Auxílio representação é a indenização para cobertura de despesas com locomoção e refeição na cidade de origem, não acumulável com a diária, quando da convocação ou convite dos Conselhos de Medicina para eventos, reuniões interna ou externa, palestras/aulas de interesse dos Conselhos de Medicina, atividades relacionadas à apuração em fiscalização, sindicâncias e processos, específica para conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional, delegados das Delegacias Regionais e membros das Comissões e Câmaras Técnicas e convidado.
- Diária é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento da cidade de origem.

Descrição	2023	2022
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Restos a Pagar Processados	250.021,66	719.819,22
Conselheiros/Delegados e Convidados a Pagar	-	14.133,00
Pessoal a Pagar	-	751,64
Total	250.021,66	734.703,86

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS

As obrigações fiscais a curto prazo abrangem retenções efetuadas nos pagamentos de empregados públicos, conselheiros e fornecedores com prazo de recolhimento no mês subsequente.

Obrigações Fiscais Federais e Previdenciárias

Descrição	2023	2022
IRRF S/Salários a recolher	303.339,47	252.807,25
Retenções de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS (COSIRF)	96.167,97	60.033,24
INSS S/Serviços PF a recolher	2.850,38	2.913,86
INSS S/Serviços PJ a recolher	5.550,89	11.587,29
IRRF S/Serviços PF a recolher	13.309,02	14.652,19
IRRF S/Aluguéis a recolher	214,87	80,20
ISS S/Serviços PJ	26.702,89	8.699,52
Total	448.135,49	350.773,55

17. OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO OUTROS ENTES

As obrigações de repartição a outros entes referem-se ao saldo de cota-parte a enviar para o Conselho Federal de Medicina. O CREMERS repassa mensalmente o valor de 1/3 (um terço) de toda a arrecadação.

18. DEMAIS OBRIGAÇÕES

No grupo de contas "Demais Obrigações" estão registrados os valores a restituir a fornecedores, valores a restituir referentes IRRF e depósito caução para participação da Concorrência Pública nº 02 para venda de imóveis (2022). Os valores a restituir de fornecedores estavam depositados em conta vinculada específica.

O saldo a restituir de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, decorrem de valores devolvidos pela Receita Federal do Brasil, que serão restituídos a conselheiros, conforme decisão judicial proferida em 2022. O valor devolvido pela Receita Federal do Brasil, encontra-se registrado no ativo (ver nota explicativa nº 5).

Os Depósitos não identificados, são valores de créditos na conta do Banco do Brasil, não identificados até a data do encerramento do exercício.

O valor de honorários advocatícios de terceiros refere-se aos valores depositados em conta específica da CEF referente honorários recebidos de processos judiciais a serem pagos aos procuradores do CREMERS, na folha de pagamento do mês seguinte.

O saldo de receitas de exercícios futuros refere-se as anuidades do exercício de 2023 recebidas em 29 de dezembro de 2022, deduzidas do valor da cota-parte a transferir ao CFM.

Demais Obrigações de Curto Prazo

Descrição	2023	2022
Valores a Restituir - Fornecedores	-	12.889,88
Valores a Restituir - IRRF	11.297,23	117.120,44
Valores a Restituir - Caução Venda de Imóveis	-	9.550,00
Depósitos não identificados	-	5.496,04
Receita Exercício Futuro - 2023	-	32.480,55
Honorários advocatícios a Empregados Públicos	12.347,26	4.196,95*
Total	23.644,49	181.733,86

*Conta Reclssificada do grupo de provisões de curto prazo.

19. PROVISÕES - CURTO E LONGO PRAZO

As provisões a curto prazo referem-se aos valores de férias e encargos, valores a pagar por conta de Honorários Advocatícios de Terceiros, conforme a Circular CFM nº 35/2018 e a Circular de Complementação CFM nº 42/2018; e, as provisões para ações fiscais/tributárias, cíveis, trabalhistas e de cota-parte a transferir ao CFM.

Provisões a Curto Prazo

Descrição	2023	2022
Provisão de Férias	1.448.456,57	1.303.346,98
Provisão para Encargos s/ Férias	441.778,80	397.520,29
Provisões para Ações Fiscais/Tributárias	200.932,78	177.775,46
Provisões para Ações Cíveis	1.348.883,94	1.410.706,65
Provisões para Ações Trabalhistas	50.377,02	108.000,00
Provisão para Cota-Parte a Transferir ao CFM	1.382.573,94	-
Total	4.873.003,05	3.397.349,38

As provisões trabalhistas - férias e encargos - são constituídas de acordo com o regime de competência, utilizando como base o período aquisitivo de cada empregado público, acrescidas do adicional de 1/3 de férias e dos respectivos encargos, conforme relatório emitido pelo sistema de folha de pagamento.

As provisões para ações fiscais/tributárias e ações cíveis são decorrentes de processos, cuja perda é provável e há uma estimativa confiável de seu valor. Não existem estimativas de perdas dessa natureza classificadas como possível ou remota.

As ações trabalhistas são registradas de acordo com o relatório dos advogados responsáveis, aquelas classificadas como prováveis são registradas no Balanço Patrimonial.

No ano de 2023 foi realizada a provisão de cota-parte a repassar ao CFM - Conselho Federal de Medicina com base no saldo de anuidades a receber de pessoas físicas ou jurídicas.

Nas provisões de longo prazo são registradas as provisões para contingências trabalhistas e cíveis de longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Descrição	2023	2022
Provisões para Ações Trabalhistas	110.505,46	128.505,46
Provisões para Ações Cíveis	-	40.000,00
Total	110.505,46	168.505,46

As ações trabalhistas com classificação de perdas como possível totalizavam 16 processos com estimativa de perdas de R\$ 1.258.875,25.

As movimentações das contas de provisões, curto e longo prazo, são apresentadas a seguir:

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo
Saldo Inicial em 01/01/2023	3.397.349,38	168.505,46
(+) Provisão do período	14.617.906,10	-
Férias e Encargos	1.769.611,99	-
Ações Fiscais	23.157,32	-
Ações Trabalhistas	18.000,00	-
Ações Cíveis	23.756,42	-
Cota-parte a transferir CFM	12.783.380,37	-
(-) Reversão no período	(13.142.252,43)	(58.000,00)
Férias e Encargos	(1.580.243,89)	-
Ações Fiscais	-	-
Ações Trabalhistas	(75.622,98)	(18.000,00)
Ações Cíveis	(85.579,13)	(40.000,00)
Cota-parte a transferir CFM	(11.400.806,43)	-
Saldo Final em 31/12/2023	4.873.003,05	110.505,46

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio é constituído de recursos próprios, cujas variações decorrem de superávits ou déficits apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ficou assim constituído:

Evolução do Saldo Patrimonial

Descrição	2023	2022
Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	51.054.751,26	45.316.106,59
Resultado do Exercício	1.821.241,83	5.738.644,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo do Patrimônio Líquido Acumulado no Exercício	52.875.993,09	51.054.751,26

21. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

No exercício de 2023 foi apurado um resultado superavitário de R\$ 39.468.501,90.

Superávit Financeiro

Descrição	2023	2022
Ativo Financeiro	43.809.488,28	42.294.591,73
Passivo Financeiro	(4.340.986,38)	(3.090.300,26)
Total	39.468.501,90	39.204.291,47

22. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

23. RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

Resultado Patrimonial

Descrição	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	51.856.615,98	50.097.650,20
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(50.035.374,15)	(44.359.005,53)
Total	1.821.241,83	5.738.644,67

24. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo (superávit orçamentário) ou negativo (déficit orçamentário). O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Resultado Orçamentário

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), taxas recebidas pelas inscrições, expedição de carteiras, cédulas de identidade, certificados, certidões e outros serviços (receitas de serviços), multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas financeiras), transferências do CFM com relação aos projetos de Educação Médica Continuada, Fiscalização e Custeio e, receitas da Dívida Ativa.

As despesas são escrituradas pelo regime de competência e estão representadas por: despesas administrativas (despesas de custeio); repasse de Cota Parte - 1/3 da arrecadação ao Conselho Federal de Medicina (transferências correntes); aquisições de bens móveis e imóveis (despesas de capital).

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, cujo montante apurado no exercício de 2022 foi um superávit de R\$ 2.661.092,35.

Superávit Orçamentário

Descrição	2023	2022
Receitas Arrecadadas (corrente + capital)	48.678.562,22	44.535.266,58
Despesas Empenhadas (corrente + capital)	(48.082.742,11)	(41.874.174,23)
Total	595.820,11	2.661.092,35

25. BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

26. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, segregando as atividades da operação, de investimento e de financiamento.

§ O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outros que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

§ O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de Ativo não Circulante, bem como os recebimentos por liquidação de adiantamentos.

§ O fluxo de caixa dos financiamentos inclui a captação de recursos relacionados a empréstimos obtidos junto ao CFC, bem como a amortização desses empréstimos.

27. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante o exercício de 2023 representa o valor total do resultado desse período.

28. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Neste quadro, deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

29. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Neste quadro, deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Patrícia Bovolini Pedron, Analista Contábil - Responsável Técnica**, em 11/03/2024, às 17:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Baldi, Analista Contábil**, em 11/03/2024, às 17:34, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 12/03/2024, às 12:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sivonei da Silva Batezini, Tesoureiro**, em 12/03/2024, às 18:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848639** e o código CRC **CC413F7B**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000004355-0 | data de inclusão: 11/03/2024